



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS.**

**Ref. Processo nº 022/1.05.0020709-8
Falência**

LUIS HENRIQUE GUARDA, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE ROBERTO DA COSTA PORTELLA ME**, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Informar que este administrador judicial tomou ciência da alienação dos bens e, por ter sido a proposta oferecida acima de 50% do valor de avaliação, conforme estipula o art. 891, parágrafo único, do CPC, concorda com o leilão realizado.

Diante o exposto, opina pela sua homologação o mais breve possível, tendo em vista as condições do imóvel bem como a possibilidade de invasão do mesmo, algo que já ocorreu e este administrador tomou as medidas para a manutenção do bem, as quais serão apresentadas oportunamente.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914